



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA**

*Av. Milton Santos s/n – Ondina
TEL: (71) 3283-6273/6308
e-mail: pgmat@ufba.br ou ceapgmata@ufba.br*



EDITAL N. 03, DE 06.10.2025

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA, NO CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA, PARA
INGRESSO EM 2026.1**

A Coordenadora do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna pública as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para semestre 2026.1 no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso.

1.2 O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA – PROPG, que será de:

Área de Concentração: Matemática

- 13 (treze) vagas para brasileiros, sendo 4 (quatro) vagas reservadas para negros;
- 02 (duas) vagas para estrangeiros.

Parágrafo primeiro – As vagas não preenchidas por estrangeiros poderão ser remanejadas para brasileiros e vice-versa, a critério do Colegiado.

Parágrafo segundo – Além das vagas determinadas no item (1.2), serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das

categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

Parágrafo terceiro – Para os candidatos autodeclarados negros a UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 04/2018 6 (https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_normativa_no_4_de_6_de_abril_de_2018_.pdf), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A convocação, com data, horário e local, caso presencial, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, que se declararam pretas ou pardas, é publicada em <https://prppg.ufba.br/resolucoes-procedimentos>. É responsabilidade do candidato acompanhar atualizações ou eventuais retificações sobre o cronograma desta etapa.

2. SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA

2.1 A área de concentração é Matemática com linhas de pesquisa em: Álgebra, Análise, Geometria Diferencial, Sistemas Dinâmicos, Probabilidade e Lógica e Topologia.

2.2 Para mais informações sobre o curso, corpo docente e o regimento do Programa, acesse a *homepage* dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em <http://pgmat.ufba.br/>.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **13/10/2025 a 20/11/2025**.

3.2 O candidato deverá acessar o site do SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> e fazer a sua inscrição online

preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento de identidade (RG) para candidatos brasileiros e para candidatos estrangeiros cédula de identidade para estrangeiros (RNM) ou passaporte.
- b) CPF (obrigatório para brasileiros);
- c) Diploma de Graduação (frente e verso);
- d) Histórico escolar dos cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (opcional) cursados;
- e) Curriculum Vitae (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes), junto com documentos comprobatórios anexados num arquivo único, levando em consideração a Seção 4.2.1;
- f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
 - (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).
- g) GRU e Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (gerar guia de recolhimento da união em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= na opção Serviços Acadêmicos – Gerar GRU – Inscrição para Seleção (Mestrado)).
- h) Resultado da Prova Exramuros 2023 ou da Prova Exramuros 2024 ou da Prova Exramuros 2025 (**opcional**).
- i) Comprovantes das notas de uma das 7 disciplinas mencionadas na Seção 4.2.1 (**opcional**).

Parágrafo Primeiro - Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação. Neste caso, o histórico escolar deve conter todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição. Se forem aprovados no processo seletivo, só poderão ser matriculados os candidatos que já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

Parágrafo Segundo - Para comprovação de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação, deve ser enviado histórico escolar e/ou declaração do coordenador do

programa. A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar eventuais outras comprovações.

3.3 As inscrições com documentação ou ficha de inscrição incompletas serão indeferidas.

Parágrafo primeiro – Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem cumulativamente:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Instruções gerais

4.1.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada para este fim pelo Colegiado.

4.2 Área de Concentração: Matemática

4.2.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas:

a) **A primeira etapa é eliminatória e classificatória.** A nota da primeira etapa será calculada da seguinte maneira:

Passo 1: Serão normalizadas para 10 todas as notas a seguir, e aplicado os respectivos pesos.

- o Nota de uma das cinco disciplinas mencionadas no que segue, cursada de 2022 até 2025, em um **Programa de Pós-graduação**, em uma disciplina, com conteúdo similar ou superior a uma das disciplinas do Mestrado em Matemática na UFBA, seguintes: Análise no RN (PGMAT0018), Teoria dos

Grupos e Anéis (PGMAT0016), Variáveis Complexas (PGMAT0022), Equações Diferenciais Ordinárias (PGMAT0020), Geometria Diferencial (PGMAT0019). O peso dessa nota será 1.

- o Nota de uma das três disciplinas mencionadas no que segue, cursada de 2022 até 2025, em um **Programa de Pós-graduação**, em uma disciplina, com conteúdo similar ou superior a uma das disciplinas do Mestrado em Matemática na UFBA, seguintes: Álgebra Linear (curso de verão, PGMAT0014), Teoria da Medida e Integração (PGMAT0015), Topologia geral (PGMAT0017). O peso dessa nota será 6/7 (seis sétimos).
- o Nota da Prova Extramuros 2023. O peso dessa nota é 1.
- o Nota da Prova Extramuros 2024. O peso dessa nota é 1.
- o Nota da Prova Extramuros 2025. O peso dessa nota é 1.
- o Nota da Prova escrita. O peso dessa nota é 1. A prova escrita versará sobre Análise Real e Álgebra Linear. A pontuação máxima na prova escrita é de 10 pontos, sendo a pontuação máxima sobre a parte que versará sobre Análise Real de 5 pontos e a pontuação máxima sobre a parte que versará sobre Álgebra Linear de 5 pontos. A prova terá duração de quatro horas. A matéria desta prova está contida nos livros-texto
 - o Elon Lages Lima, *Álgebra Linear*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2014.
 - o Elon Lages Lima, *Análise Real, Volume 1. Funções de Uma Variável*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2012.

Passo 2: A nota da primeira etapa será o máximo entre todas as notas obtidas no Passo 1.

Comentários:

- o Os candidatos que receberam pelo menos 4 pontos na primeira etapa passarão para a segunda etapa.
- o Candidatos que receberam menos do que 4 pontos na primeira etapa serão reprovados e não participarão da segunda etapa.

b) A segunda etapa consistirá na análise do histórico escolar e do curriculum vitae.

Itens a serem considerados são (exclusivamente para atividades com documentos comprovativos apresentados no ato da inscrição do processo seletivo):

Item	Pontuação Máxima
Monitoria (nas Áreas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias) (0.5 pontos por monitoria)	2
Pesquisa (PIBIC ou equivalente, nas Áreas Ciências Exatas e da Terra, Engenharias) (2 pontos por projeto)	6
Disciplinas feitas e aprovadas em cursos de pós-graduação na Área Científica de Matemática (inclui cursos de Verão) (2 pontos por disciplina)	10
Obtenção de medalha em Olimpíadas de Matemática organizadas por associações científicas oficiais (0.5 pontos por medalha)	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos na Área Científica de Matemática (0.5 pontos por apresentação de pôster e 1 ponto por apresentação oral)	2
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES, na Área Científica de Matemática nos primeiros 5 extratos do Qualis vigente (A1 = 10 pontos, A2= 8 pontos, A3= 6 pontos, A4= 4 pontos, B1= 2 pontos)	10

NOTA: Área Científica de Matemática conforme CNPq.

Seja X = a soma dos pontos em cada item multiplicada por 0,2. A nota final da segunda etapa é o mínimo entre X e 2.

4.2.2 A prova será aplicada em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em <http://pgmat.ufba.br/>.

4.2.3 A prova será aplicada no dia 28/11/2025 às 8h30.

4.2.4 Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato com a Comissão de Seleção e Admissão, via e-mail selecaoopgmat@ufba.br, até o dia 07/11/2025, requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até o dia 19/11/2025, divulgando sua decisão na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em <http://pgmat.ufba.br/>.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota final do candidato, que será calculada como sendo a soma das notas da primeira e da segunda etapa.

Candidatos que receberam menos do que 4 pontos na primeira etapa automaticamente vão receber 0 pontos na segunda etapa.

b) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente obedecendo o número de vagas. Candidatos com nota final inferior a 5,0 (cinco) serão reprovados automaticamente.

5.1.1 O resultado da primeira fase e o resultado final serão publicados no site do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFBA <http://pgmat.ufba.br/> e comunicado aos candidatos via e-mail.

5.2 Documentos necessários para a matrícula

5.2.1 No ato da matrícula, o candidato deve encaminhar a ficha de cadastro de alunos de Pós-Graduação, preenchido e assinado disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

Parágrafo primeiro – Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. Para os países não signatários da Convenção de Haia os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emitente do documento.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato pode após a divulgação, dentro dos prazos mencionados no Anexo I, interpor recurso via e-mail para selecaoopgmat@ufba.br

6.2 O recurso deverá ter as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade, ou equivalente, e data.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.2 Este edital será publicado no site do Programa.

7.3 A realização da inscrição implica em irrestrita concordância do candidato ao presente edital.

7.4 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 06 de outubro de 2025.

Cristina Lizana Araneda

Coordenadora do Colegiado do

Curso de Mestrado em Matemática da UFBA

ANEXO I – CRONOGRAMA (MATEMÁTICA)

Etapas do Concurso	Datas
Período de inscrição e entrega de documentos	13/10/2025 a 20/11/2025
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (via sigaa)	13/10/2025 a 07/11/2025
Divulgação das isenções homologadas	Até dia 11/11/2025
Prazo recursal para isenções homologadas	Até 24 horas após divulgação das isenções homologadas via e-mail (selecaopgmat@ufba.br)
Divulgação das isenções após análise dos recursos	Até dia 13/11/2025
Inscrições Homologadas	Até 21/11/2025
Prazo recursal para inscrições homologadas	Até 24 horas após divulgação das isenções homologadas via e-mail (selecaopgmat@ufba.br)
Inscrições Homologadas após recursos	Até 24/11/2025
Prova escrita	28/11/2025
Resultado provisório 1ª fase	Até 04/12/2025
Prazo recursal para a 1ª fase	Até 48 horas após divulgação resultado provisório 1ª fase via e-mail (selecaopgmat@ufba.br)
Resultado 1ª fase	Até 09/12/2025
Resultado Provisório	Até 11/12/2025
Prazo Recursal	Até 48 horas após divulgação resultado provisório via e-mail (selecaopgmat@ufba.br)
Resultado Final sem a etapa de heteroidentificação	Até 15/12/2025
O procedimento de heteroidentificação presencial aos autodeclarados (optantes pela reserva de vagas) como negros (aprovados na seleção) será feito em uma etapa específica, com edital complementar próprio e calendário específico divulgados na página https://prppg.ufba.br/resolucoes-procedimentos	

Convocação para o escalonamento da etapa de Heteroidentificação *	Até 16/01/2026
Heteroidentificação presencial*	23/01/2026
Resultado da heteroidentificação*	28/01/2026
Interposição de recursos da heteroidentificação*	29 e 30/01/2026
Resultado de recursos da heteroidentificação*	Até 09/02/2026
Convocação para matrícula	A ser divulgado

*** A ser confirmado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPH).**



EDITAL Nº 1523/2025 - PGMAT (12.01.17.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/10/2025 15:58)

CRISTINA LIZANA ARANEDA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PGMAT (12.01.17.15)
Matricula: ###133#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1523**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **158b9ab148**